PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, N.º 05 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Romulo Carlos Herculano.

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprova, e nós, membros da Mesa Diretora, promulgamos o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao **Sr. Romulo Carlos Herculano.**

Art. 2.º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Andradas, 30 de outubro de 2023.

ANTONIO CARLOS DE LIMA

Vereador

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 05, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

Ilmos. Colegas Vereadores,

O presente projeto de Decreto Legislativo visa conferir Diploma de Honra ao Mérito ao **Sr. Romulo Carlos Herculano,** cuja biografia, anexa, demonstra a sua importância para o Município de Andradas, nos termos do artigo 192 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Andradas.

Câmara Municipal de Andradas, 30 de outubro de 2023.

ANTONIO CARLOS DE LIMA

Vereador